



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 961 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

Portaria nº 097/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Adriana Maria Ferreira**, agente comunitário de saúde, com matrícula 9580-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 17 de março a 14 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 098/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Ana Maria Crispim**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 6378-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 23 de março a 20 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 099/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Sandra Maria de Araújo**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9792-1, licença prêmio de 03 (três) meses, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 09 de março a 06 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 110/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 02/03/2020 a 28/08/2020, a servidora pública municipal **Katiúscia Azevedo da Silva**, inscrita no CPF 035.573.014-60, que exerce a função de professora e monitora infantil, com matrículas 6459-1 e 6459-2.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2020.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Março de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 102/2020- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Gelson Gonçalves Soares**, com matrícula 1058-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Março de 2020.

João Caetano Damascena
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Pecuária e Recursos Hídricos.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 101/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Kléber Dantas Fernandes Praxedes**, que exerce a função de Músico, com matrícula 6386-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 11 de março a 09 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Março de 2020.

Silvano Carlos de Souza
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 111/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria Sylvania Ribeiro da Silva** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9636-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 095/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Ademir de Lima Araújo** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9377-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 096/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **João Bosco Varela do Nascimento** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9539-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 104/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Agatângela Cunha Gomes Neri** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 9733-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 20 de abril á 19 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz

Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 093/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Antônio Barbosa de Oliveira** que exerce a função de gari, com matrícula 4200-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Aldo Torquato da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 108/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **João Maria Nunes da Silva** que exerce a função de guarda municipal, com matrícula 3166-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 28 de março á 26 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 094/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Nilton Guedes Bezerra** que exerce a função de gari, com matrícula 1449-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Março de 2020.

Aldo Torquato da Silva
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 106/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Silvana Maria do Nascimento** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 11460-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
 Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 109/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Ronaldo Francisco da Silva** que exerce a função de guarda municipal, com matrícula 3301-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 28 de março á 26 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de Março de 2020.

Benedito Alves da Silva
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 107/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Vilma Lucia Pereira de Moura** que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 4570-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de abril á 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
 Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 105/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Fabiano Rodrigues Lourenço** que exerce a função de agente comunitário de saúde, com matrícula 10081-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 06 de abril á 05 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 100/2020- ADM

O **Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores **Aldo Torquato da Silva** CPF 057.032.634-68 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **Benedito Alves da Silva** CPF 154.636.304-10 Secretário Municipal de Administração, **Dr. Thalles Rommero Silva de Medeiros** CPF 011.998.914-01 Procurador Geral do Município, **Dra. Anne Karoline Medeiros de França** CPF 103.917.434-57 Engenheira Civil, **Dra. Cynthia Veras Godeiro Solto** CPF 068.350.694-30 Procuradora do Município, **Francisca Diana de Lima Fonseca** CPF 033.188.884-00 Coordenadora de Meio Ambiente, **João Batista Miranda Junior** CPF 010.480.104-22 Diretor do Departamento de Trânsito – DEMUTRAN, **José Aldo Monteiro** CPF 293.426.944-20 Assessor de Comunicação Social, **Nydyane Cavalcante da Silva** CPF 029.168.314-28 Arquiteta, para compor a comissão que irá revisar o Código de Obras e Postura, elaborar o Plano de Mobilidade e o Plano Diretor do Município de João Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Março de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 103/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **José Carlos da Silva**, portador do CPF 619.753.894-68, do cargo efetivo de professor vínculo 2, com matrícula 1317-2, nomeado através da portaria 035/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Março de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 961 - de 26.03.2020

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

Leandro Paulino de Araujo
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M